



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 12/12/16

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 123/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,


CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (Protocolo n.º 2016.7.006685-8), formulado pela Dr. WALTENCIR ALVES GONÇALVES, Juiz de Direito da Comarca de Moju e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo n.º 2015.7.002158-0), instaurado por meio da Portaria n.º 0061/2016-CJCI, de 18/07/2016;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA (processo n.º 2015.7.002158-0), instaurada em desfavor do Sr. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA CASTRO, Oficial de Justiça lotado na Comarca de Moju, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 07 de dezembro de 2016.


Des^a MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior.